



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PALMELO
Av. Pe João Sain't Clair da Cruz, nº. 115
PALMELO-GO
camarapalmelo@brtubo.com.br



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato nº 012/2021

I- **Objeto:** Para aquisição de kit carteiras funcionais e placas de mesa identificativas para o plenário da Câmara Municipal de Palmelo/GO;

Prazo: 30 dias.

Fundamento Legal: art. 24 inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, A dispensa de licitação para contratação dos serviços, objeto do presente termo, justifica-se pelo valor não atingir máximo permitido para processos de dispensa.

Processo: PI – 012/2021.

Contratados: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELO – CONTRATANTE
ATUAL PAPELARIA CONTRATADA
RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer técnico, expedido pela controladoria, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Certifico a publicação nessa mesma data no Placard da Câmara Municipal de Palmelo

Palmelo, 15 de março de 2021


JOAO PAULO MARTINS
Presidente